

RESULTADO PARCIAL 1 DO EDITAL 10/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.002282/2024-16
DOCUMENTO SEI Nº 2265126

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 10/2024, DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41, de 12/01/2017, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna público o Resultado Parcial 1 do Edital de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Novos Projetos de Pesquisa, **sem subsídios financeiros**, relativo ao mês de março de 2024.

Os projetos, aceitos para institucionalização por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 — Demonstrativo de projetos institucionalizados em março de 2024

N.	Título	Coordenador	Grupo de Pesquisa	Período de Execução
1	Ferramentas para Monitoramento da Eficiência de Servidores	Douglas Moro Piffer	GEPISA	De 01/03/2024 a 12/07/2024
2	Ferramentas de Automação para Equipamentos de Climatização Aplicáveis às Instituições de Ensino	Douglas Moro Piffer	GEPISA	De 07/08/2023 a 12/07/2024
3	Poder, Gênero e Ambivalência na Experiência da Mulher Gestora em IES Públicas Brasileiras	Lady Day Pereira de Souza	GEPISA	De 06/08/2022 a 31/12/2024
4	Análise de Objetivos do Planejamento de Pesquisa do IFRO	Everton Luiz Candido Luiz	GEPISA	De 16/03/2024 a 30/11/2024

Os resultados continuarão sendo publicados em até 10 dias úteis do mês subsequente ao da submissão, conforme o cronograma disposto no item 11.1 do Edital 10/2024/*Campus* Porto Velho Zona Norte. Poderão ser enviados recursos contra este resultado parcial até o dia 13 de abril de 2024, mas nada impede que correções sejam feitas ao longo de todo o decurso do Edital, se constatadas falhas, omissões ou irregularidades.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2024, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265126** e o código CRC **2D97A52E**.
